

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° DE DE DE 2011.
(Do Senhor Adrian)

Solicita informações ao senhor Ministro de Estado de Transportes sobre a concessão para administrar e conservar a BR 101/RJ por 25 (vinte e cinco) anos, no trecho que atravessa o Estado do Rio de Janeiro, da divisa com o Estado do Espírito Santo até a ponte Presidente Costa e Silva (ponte Rio – Niterói), em Niterói.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do regimento interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações do senhor Ministro de Estado de Transporte no sentido de esclarecer a esta Casa os prazos estabelecidos para a duplicação do trecho em questão.

JUSTIFICAÇÃO

A BR 101/RJ liga as cidades de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Carapebus, Quissamã, Conceição de Macabú e Campos dos Goytacazes. É sabido que a rodovia tem um papel de extrema importância na rede rodoviária brasileira, promovendo a ligação entre as regiões Sudeste e Sul do País, especialmente para a Região da Bacia de Campos, uma vez que faz a conexão entre a região norte da costa litorânea do Estado do Rio de Janeiro e suas bacias petrolíferas. Ademais, permite o acesso a uma região de importantes pólos turísticos, como Búzios, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Saquarema, entre outras.

De acordo com a concessão, ao longo dos próximos anos, a concessionária vai realizar, gradualmente, investimentos para a realização de obras e implementação de serviços ao longo do trecho concedido, tais como: construção do contorno de campos; duplicação de 176 Km da rodovia; implantação de 17 passarelas; implantação de 2 estações meteorológicas, entre outras melhorias.

Ocorre que, até o presente momento, os únicos investimentos feitos foram pequenas melhorias na pavimentação (tapa buracos), sinalização vertical (placas e indicadores), sinalização horizontal (pintura de faixas de rolamento).

Outro fator de extrema importância e que tem impacto direto nas finanças do Município de Macaé é o fato de que, às vítimas decorrentes dos acidentes que ocorrem no trecho entre o Município de Rio Bonito e Campos dos Goytacazes, são levadas para atendimento no Hospital Público Municipal de Macaé, sem nenhuma contrapartida por parte da concessionária.

Diante do exposto, é o presente para requer informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre a concessão para administrar e conservar a BR 101/RJ, entre o trecho que atravessa o Estado do Rio de Janeiro, da divisa com o Estado do Espírito Santo até a ponte Presidente Costa e Silva (ponte Rio – Niterói), em Niterói.

Sala das sessões, em de de 2011.

Deputado Adrian
(PMDB/RJ)